



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2024

O Presidente da Seção de Direito Público,
Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que a função dos Juízes Substitutos em Segundo Grau consiste em substituir os Desembargadores ou auxiliar nas câmaras, nos termos do art. 2º da Lei Complementar 646/1990;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Cessar a designação da MM. Juíza Substituta em Segundo Grau, Dra. Maria Fernanda de Toledo Rodovalho, a

Ordem de Serviço nº 11/2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

partir de 04/06/2024, para auxiliar na 6ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo do julgamento dos feitos que lhe foram distribuídos na referida Câmara.

Artigo 2º - Cessar a designação do MM. Juiz Substituto em Segundo Grau, Dr. Márcio Kammer de Lima, a partir de 04/06/2024, para auxiliar na 6ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo do julgamento dos feitos que lhe foram distribuídos na referida Câmara.

Artigo 3º - Designar o MM. Juiz Substituto em Segundo Grau, Dr. Joel Birello Mandelli, a partir de 04/06/2024, para responder por eventuais prevenções decorrentes do acervo deixado pelos Juízes Substitutos em Segundo Grau, Dr. Márcio Kammer de Lima e Dra. Maria Fernanda de Toledo Rodovalho, na 6ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo das designações anteriores.

Artigo 4º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço, inclusive por e-mail, à Secretaria Judiciária, para conhecimento e cumprimento.

São Paulo, 03 de junho de 2024.

TORRES DE CARVALHO
Presidente da Seção de Direito Público